



DECRETO Nº 114

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
9028 3190.91.00.00.00.0000 - 1708.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1.256,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		1.256,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		1.256,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		1.256,67
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.256,67

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.256,67
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.256,67

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2064 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
8346 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.256,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064		1.256,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		1.256,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		1.256,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de julho de 2023.

ELIZIANE FERRREIRA COSTA LIMA
PREFEITA